



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Projeto de Lei Nº 0020/95

Em 1 de Junho de 1995

PASSA A DENOMINAR-SE VENÉZIA MARIA CORDEIRO, A RUA SEM SAÍDA, LOCALIZADA PERPENDICULARMENTE NA RUA JOÃO PESSOA, EM FRENTE A PRAÇA VER.OSWALDO RODRIGUES.

A CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art.1º - Passa a denominar-se VENÉZIA MARIA CORDEIRO, a rua sem saída, localizada perpendicularmente na Rua João Pessoa, em frente a Praça Ver. Oswaldo Rodrigues.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 1 de Junho de 1995.


Eduardo Corrêa Kita
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Esta proposição, atende a reivindicação de um abaixo-assinado (em anexo), dos moradores desta rua, que por iniciativa própria prestam homenagem à saudosa Venézia Maria Cordeiro.

Venézia Maria Cordeiro, nasceu no dia 27 de julho de 1907 e faleceu em 04 de abril de 1990. Filha de Dona Maria Cordeiro e de Inácio Gomes Cordeiro, o qual propiciou através de doação, a constituição desta via pública. Mãe exemplar, teve como filhos: Genair, Guiomar, Giselda, Germínia (in memoriam), Regina e Gilson Gomes da Silva. Avó de dezoito netos e vinte e cinco bisnetos, foi uma religiosa praticante, congregando na Igreja Metodista Central de Cabo Frio.

Pela demonstração de caridade que foi sua vida, lhe prestamos esta homenagem.

SALA DAS SESSÕES, 1 de Junho de 1995.


Eduardo Corrêa Kita
Vereador - Autor